



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO**  
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha única

Fls. Processo

<b>1</b>	<b>TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>
<input type="checkbox"/> Criação de Ação Governamental (Art. 16) <input type="checkbox"/> Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) <input checked="" type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>

<b>2</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1	<b>2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	6.646.910,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>		<b>6.646.910,00</b>

<b>3</b>	<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>	<b>4</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>MÊS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		
	<b>EXERCÍCIO 2023</b>	<b>EXERCÍCIO 2024</b>	<b>EXERCÍCIO 2025</b>
JANEIRO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
FEVEREIRO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
MARÇO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
ABRIL	166.172,75	166.172,75	166.172,75
MAIO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
JUNHO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
JULHO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
AGOSTO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
SETEMBRO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
OUTUBRO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
NOVEMBRO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
DEZEMBRO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
13º SALARIO	166.172,75	166.172,75	166.172,75
1/3 FÉRIAS	55.390,92	55.390,92	55.390,92
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>2.215.636,67</b>	<b>2.215.636,67</b>	<b>2.215.636,67</b>

<b>5</b>	<b>DECLARAÇÃO</b>
<p>PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF), DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. DECLARAMOS AINDA, QUE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL NÃO EXCEDE O LIMITE IMPOSTO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E, POR FIM, INFORMAMOS QUE FORAM BLOQUEADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE FARÃO FRENTE À DESPESA CRIADA/AUMENTADA PARA CUMPRIR A COMPENSAÇÃO QUE TRATA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 17 DA LRF. ESTAS DESPESAS ESTÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM PESSOAL.</p>	

**VEREADOR LIDIO BARBOSA - JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003600300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

